



CERTIDÃO

TRANSCRIÇÃO Nº 102.469 de 14 de Novembro de 1.967

IMÓVEL: Um terreno situado na Estrada de Itaquera, Estrada Pública sem denominação Especial, Vila Aricanduva, Quinhão nº 2, na **VILA MATILDE**, com a área aproximada de 964.382,00m², com as seguintes divisas e confrontações: partindo-se de um marco nº 17, cravado a margem do Ribeirão Guayauna, junto a ponte da Estrada de Itaquera, e subindo-se o referido Ribeirão encontra-se outro marco de número 18, cravado a margem e junto a um valo, medindo entre os marcos 17 e 18, em reta, a distância de 1.726,00m, constituindo este marco 18, o ponto inicial do perímetro do imóvel objeto da venda; desse ponto segue a divisa pelo valo com a distância de 482,00m, atingindo o marco 19, cravado na cabeceira do córrego do Pellegrino, confrontando entre marcos 18 e 19, com a Fazenda do Carmo de propriedade do Cel. Pires de Campos ou sucessores, segue pelo córrego do Pellegrino, abaixo até o marco 20, cravado a margem do córrego do Pellegrini, medindo entre os marcos 19 e 20 em reta, a distância de 413,00m, confrontando entre os marcos números 19 e 20, com a Fazenda do Carmo, de propriedade do Cel. Bento Pires de Campos ou sucessores, segue a direita por uma cerca na distância de 340,00m até o marco número 52, cravado junto a mesma cerca, segue por uma reta com o rumo magnético 328º 40' e verdadeiro de 317º 32', na distância de 662,00m mais ou menos até o marco 51, confrontando com Otto Uebelê ou sucessores, deflete a direita e segue pelo eixo do córrego do Mandi retificado, com o rumo N 22º 36' E na distância de 458,42m até o ponto, onde defletindo 7º 46', a esquerda continua pelo mesmo eixo com o rumo agora de N 14º 40' E, na distância de mais 482,70m, até um ponto à margem direita do Ribeirão Guayauna, confrontando até aqui com a Cia. City Paulista de Terrenos e Melhoramentos, sendo que neste último lance a divisa atravessa uma estrada pública, vinda da Estrada de Itaquera; do referido ponto deflete a divisa à direita e sobe o mencionado Ribeirão Guayauna até encontrar o marco 18 cravado em sua margem, junto a um valo, ponto inicial do perímetro descrito.

ADQUIRENTE(S): UMBERTO SALOMONE, brasileiro, casado, advogado; HUGO ENEAS SALOMONE, brasileiro, advogado, casado sob o regime de separação de bens; e LUCIO SALOMONE, brasileiro, solteiro, maior, advogado, todos com endereço nesta Capital, e escritório à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 24, 7º andar, conjunto nº 71.

TRANSMITENTE(S): S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO, com sede nesta Capital, à Praça do Patriarca, s/nº, prédio "Conde Matarazzo".

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de outubro de 1.967, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 984 – fls. 10).

VALOR: NCr\$1.157.258,40.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SASSANDBOERREIRO, 1º Tabelião desfustado desfustado em 20/09/2023 às 17:52, sob o número 10591229700 098232006. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000024-95.2019.8.26.0600 e código 889/AF347.



REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Transcrição nº 54.161 deste Registro de Imóveis.

AVERBAÇÃO(ÕES):

Número 01 - Feita em 14 de novembro 1.967 - De escritura datada de 04 de outubro de 1.967, do 24º Tabelião desta Capital, consta que o imóvel foi adquirido na proporção seguinte: UMBERTO SALOMONE 10%, HUGO ENEAS SALOMONE 70% e LUCIO SALOMONE 20%.

Número 02 - Feita em 31 de outubro de 1.969 - De requerimento datado de 13 de outubro de 1.969, e Recibo Alvará da Prefeitura Municipal de São Paulo, de 16 de abril de 1.968, consta que foram abertas as Passagens um, dois, três, quatro, cinco e seis, à margem da estrada sem nome, e na distância de 65,50m, 120,50m 175,50m, 285,50 e 340,50m da Avenida Dois, do Jardim Brasília.

Número 03 - Feita em 31 de outubro de 1.969 - De requerimento datado de 13 de outubro de 1.969, e recibo Alvará da Prefeitura Municipal de São Paulo, de 16 de abril de 1.968, números 230445 e 230.449, consta que foi autorizada a construção de 216 Prédios, com um pavimento, para 216 habitações, assim distribuídas: 36 na Passagem Um; 36 na Passagem Dois; 36 na Passagem Três; 36 na Passagem Quatro; 36 na Passagem Cinco e 36 na Passagem Seis, e 12 prédios com um pavimento para 12 habitações nas Passagens um, dois, Três, quatro, cinco e seis, sendo dois prédios nos fundos de cada passagem, no Jardim Brasília.

Número 04 - Feita em 12 de abril de 1.972 - De requerimento datado de 10 de abril de 1.972, e Auto de Vistoria nº 894, de 23 de março de 1.972, da Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que no terreno foram construídas 96 casas, tipo A, sendo 32 na Passagem Um; 32 na Passagem Dois e 32 na Passagem Três.

Número 05 - Feita em 14 de janeiro de 1.977 - De requerimento datado de 03 de janeiro de 1.977 e Certidão de casamento número 8.377, do Cartório de Registro Civil do Jardim Paulista, nesta Capital, consta a margem do termo de casamento a averbação de Desquite por sentença proferida em 26 de novembro de 1.976, conforme Mandado da 2ª Vara da Família, averbado em 17 de dezembro de 1.976 do desquite amigável do casal HUGO ENEAS SALOMONE e WANDA AMARAL SALOMONE, que continuará a usar seu nome de casada, ou seja WANDA AMARAL SALOMONE.

Número 06 - Feita em 27 de março de 1.980 - De escritura datada de 20 de novembro de 1.979, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e recibo de imposto exercício de 1.979, da Prefeitura do Município de São Paulo, consta que uma das casa s/nº, construída conforme averbação nº 04, no terreno da presente transcrição, tem atualmente o nº 11 da Rua Três.

Número 07 - Feita em 10 de abril de 1.980 - De escritura datada de 03 de março de 1.979, e recibo de imposto predial do exercício de 1.980, expedidos



pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que no terreno objeto da presente, foi construída uma casa que recebeu o nº 03 da Passagem Três.

Número 08 - Feita em 17 de julho de 1.980 - De escritura datada de 14 de março de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e recibo de imposto predial exercício de 1.980, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que um dos prédios s/nº da Passagem Três, Jardim Brasília, Vila Matilde, tem atualmente o nº 14, da referida Passagem.

Número 09 - Feita em 17 de setembro de 1.980 - De escritura datada de 13 de maio de 1.980, do Cartório de Notas desta Capital, certidão nº 046678/80, datada de 25 de junho de 1.980, e Recibo de imposto predial exercício de 1.980, expedidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que uma das casas da Passagem Um, recebeu o nº 08.

Número 10 - Feita em 24 de outubro de 1.980 - Por escritura datada de 25 de setembro de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera, desta Capital, certidão nº 92.110/80, datada de 18 de setembro de 1.980, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua 20, denomina-se atualmente Rua Torrinheira.

Número 11 - Feita em 24 de outubro de 1.980 - Por escritura datada de 23 de maio de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão negativa datada de 07 de outubro de 1.980, nº 98168/80, e recibo de imposto territorial exercício de 1.980, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a antiga Rua Oito, no Parque Savoy City, antiga Fazenda Aricanduva, na Vila Matilde, denomina-se atualmente Rua João Marcelino.

Número 12 - Feita em 03 de novembro de 1.980 - De escritura datada de 15 de setembro de 1.980, do Cartório do Registro Civil e Notas de Itaquera desta Capital, certidão nº 70861/80, datada de 18 de agosto de 1.980, e recibo de Imposto territorial relativo ao exercício de 1.980, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a antiga Rua 21, no Parque Savoy City, na Vila Matilde, denomina-se atualmente Rua Anis Verde.

Número 13 - Feita em 03 de novembro de 1.980 - Por escritura datada de 09 de outubro de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão da Prefeitura do Município de São Paulo, nº 97077/80 datada de 01 de outubro de 1.980, consta que a antiga Avenida A-I, no Parque Savoy City, na Vila Matilde, denomina-se atualmente Avenida Osvaldo Valle Cordeiro.

Número 14 - Feita em 03 de novembro de 1.980 - De escritura datada de 07 de outubro de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão da Prefeitura Municipal de São Paulo, nº 92779/80, datado de 19 de setembro de 1.980, consta que antiga Rua 19, no Parque Savoy City, na Vila Matilde, denomina-se atualmente Rua Muirapuama.

Número 15 - Feita em 03 de novembro de 1.980 - Por escritura datada de 16 de setembro de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera, desta Capital, certidão nº 67387/80, datada de 07 de agosto de 1.980, e recibo de Imposto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO RAYMUNDO FRANCISCO RAYMUNDO, sob o número 10501229700 09 82372006. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/digital/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000024-95.2019.8.26.0600 e código AB97AF37D.



territorial do exercício de 1.980, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a antiga Rua 10, no Parque Savoy City, na Vila Matilde, denomina-se atualmente Rua Ariguani.

Número 16 - Feita em 03 de novembro de 1.980 - Por escritura datada de 06 de maio de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão nº 99834/80, datada de 09 de outubro de 1.980, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua 08, na vila Matilde, denomina-se atualmente Rua Guilherme J. Klosternecht.

Número 17 - Feita em 03 de novembro de 1.980 - Por escritura datada de 25 de junho de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera, desta Capital, livro 273 - fls. 237, certidão nº 95.729/80, datada de 29 de setembro de 1.980, contribuinte nº 147.222.0059, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Avenida Dois, na Vila Matilde, denomina-se atualmente Avenida Gameleira Branca.

Número 18 - Feita em 10 de novembro de 1.980 - Por escritura datada de 21 de agosto de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, recibo de imposto predial de 1980, nº 090.302, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o prédio s/nº da Passagem Três, tem atualmente o nº 07.

Número 19 - Feita em 14 de novembro de 1.980 - Por escritura datada de 15 de setembro de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, recibo de imposto predial de 1.980, nº 090.255, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o prédio s/nº da Passagem Dois, tem atualmente o nº 26.

Número 20 - Feita em 17 de dezembro de 1.980 - Por escritura datada de 20 de outubro de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão nº 57659/80, datada de 14 de julho de 1.980, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a casa s/nº, construída na Passagem Dois, tem atualmente o nº 23.

Número 21 - Feita em 26 de dezembro de 1.980 - De escritura datada de 06 de junho de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão de tributos imobiliários datada de 09 de dezembro de 1.980, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a antiga Rua 22, do Parque Savoy City, situado na antiga Fazenda Aricanduva, na Vila Matilde, denomina-se atualmente Rua Castro de Sabroso.

Número 22 - Feita em 08 de janeiro de 1.981 - Por escritura datada de 12 de maio de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão nº 118781/80, datada de 26 de novembro de 1.980, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua 05, denomina-se atualmente Rua Cravo da Índia.

Número 23 - Feita em 09 de janeiro de 1.981 - De escritura datada de 28 de outubro de 1.980, do Cartório de Notas desta Capital, certidão datada de 05 de



setembro de 1.980, nº 80178/80, expedida na Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que a antiga Estrada Publica ou Avenida 01, denomina-se atualmente Avenida Osvaldo Valle Cordeiro.

Número 24 - Feita em 09 de janeiro de 1.981 - De escritura datada de 31 de janeiro de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e recibo de imposto predial exercício de 1.980, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que uma das casas s/nº, situada a Passagem 02, tem atualmente o nº 28 da referida Passagem.

Número 25 - Feita em 15 de janeiro de 1.981 - Por escritura datada de 15 de dezembro de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão nº 115747/80, datada de 18 de novembro de 1.980, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua 28, na Vila Matilde, denomina-se atualmente Rua das Barcarolas.

Número 26 - Feita em 06 de janeiro de 1.981 - Por escritura datada de 24 de outubro de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão nº 57656/80, datada de 14 de julho de 1.980, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o prédio s/nº da Passagem Três, tem atualmente o nº 13.

Número 27 - Feita em 15 de abril de 1.981 - Por escritura datada de 28 de abril de 1.980, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão nº 23416/81, datada de 26 de março de 1.981, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua 26, denomina-se atualmente Rua Miguel Mascarenhas.

Número 28 - Feita em 15 de abril de 1.981 - De escritura datada de 20 de março de 1.981, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Itaquera desta Capital, e recibo de imposto predial, do exercício de 1.980, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que uma das casas, construída a Passagem Dois, sem número, averbada sob nº 04, recebeu o nº 32, da referida Passagem 02.

Número 29 - Feita em 11 de maio de 1.981 - De escritura datada de 23 de abril de 1.981, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e certidão nº 05382/81, datada de 23 de janeiro de 1.981, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua 10, Parque Savoy City, passou a denominar-se atualmente Rua Ariguani.

Número 30 - Feita em 16 de outubro de 1.981 - De escritura datada de 21 de setembro de 1.981, do Cartório de Notas de Itaquera nesta Capital, certidão nº 085.176/81, datada de 03 de setembro de 1.981, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que a Rua 24, denomina-se atualmente Rua Digitalis.

Número 31 - Feita em 14 de dezembro de 1.981 - Por escritura datada de 16 de novembro de 1.981, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e certidão datada de 22 de outubro de 1.981, nº 102743/81, expedido pela

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO RAYMUNDO DE SAO PAULO, em 20/09/2024 às 17:52, sob o número 10501229700 098232006. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000024-95.2019.8.26.0600 e código AB9/KF347.



Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que a Rua 08, denomina-se atualmente Rua João Marcelino.

Número 32 - Feita em 17 de dezembro de 1.981 - Por escritura datada de 16 de novembro de 1.981, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão nº 102742/81, datada de 22 de outubro de 1.981, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua 19, denomina-se atualmente Rua Muirapuama.

Número 33 - Feita em 17 de dezembro de 1.981 - Por escritura datada de 27 de novembro de 1.981, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, Certidão nº 074818/81, datada de 07 de agosto de 1.981, e recibo de imposto predial de 1.981, nº 262.489, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que no terreno objeto da presente, foi construída uma casa s/nº, que recebeu agora o nº 15, da Passagem Três.

Número 34 - Feita em 22 de dezembro de 1.981 - De escritura datada de 30 de novembro de 1.981, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e certidão nº 103616/81, datada de 26 de outubro de 1.981, consta que uma das casas s/nº, averbada sob nº 04, tem atualmente o nº 19, da Passagem 01.

Número 35 - Feita em 07 de janeiro de 1.981 - De escritura datada de 13 de novembro de 1.981, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão nº 101.343/81, datada de 20 de outubro de 1.981, expedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que o prédio s/nº da Passagem Dois, tem atualmente o nº 08.

Número 36 - Feita em 20 de janeiro de 1.982 - Por escritura datada de 24 de dezembro de 1.981, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e certidão nº 119.922/81, datada de 07 de dezembro de 1.981, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua 12, no Parque Savoy City, na Vila Matilde, denomina-se atualmente Álvaro da Tavora.

Número 37 - Feita em 20 de janeiro de 1.982 - Por escritura datada de 24 de dezembro de 1.981, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e certidão nº 117.963/81, datada de 01 de dezembro de 1.981, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua 09, no Parque Savoy City, denomina-se atualmente Rua Ardenas.

Número 38 - Feita em 28 de janeiro de 1.982 - Por escritura de 24 de dezembro de 1.981, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e certidão nº 103990/81 de 05 de novembro de 1.981, da Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua 56, denomina-se atualmente Rua Estevão Dias Vergara.

Número 39 - Feita em 02 de fevereiro de 1.982 - De escritura datada de 09 de janeiro de 1.982, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e certidão datada de 08 de dezembro de 1.981, nº 120.691/81, da Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a casa s/nº, distante 114,25m, da esquina da



Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, antiga Estrada Publica ou Avenida Um, tem atualmente o nº 30, da Passagem Dois.

Número 40 - Feita em 04 de fevereiro de 1.982 - Por requerimento datado de 06 de janeiro de 1.982, Planta nº AU/05/2377/81, da Prefeitura Municipal de São Paulo, Processo nº 05.010.781.79/48, e nos termos do artigo 1º do Provimento nº 02/80 do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, fica retificada a averbação feita sob nº 02, para constar que no terreno objeto da presente foram abertas as Passagem Um, Dois, Três, Quatro, Cinco e Seis, todas com 8,00m de largura, por 127,00m de comprimento, com a área de 1.016,00m² cada, bem como as Praças Um, Dois, Três, Quatro, Cinco e Seis, todas com 16,00m de largura, por 23,00m de comprimento, com a área de 368,00m² cada uma, somando tudo uma área de 8.304,00m², que será deduzida da área total do imóvel, sendo que as referidas Passagens, tem inicio na Avenida Osvaldo Valle Cordeiro.

Número 41 - Feita em 26 de março de 1.982 - De escritura datada de 11 de fevereiro de 1.982, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e certidão nº 007.117/82, datado de 21 de janeiro de 1.982, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que um dos prédios sem número, averbado sob nº 04, na presente, tem atualmente o nº 25, da Passagem Um.

Número 42 - Feita em 05 de maio de 1.982 - Por escritura datada de 05 de abril de 1.982, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão nº 033.605/82, datada de 30 de março de 1.982, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua 28, denomina-se atualmente Rua das Barcarolas.

Número 43 - Feita em 14 de julho de 1.982 - Por escritura datada de 21 de junho de 1.982, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e certidão nº 10.175, datada de 13 de abril de 1.982, expedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, é feita a presente para constar que a Rua Anis Verde, antiga Rua 21, denomina-se atualmente Rua José Torres Lima.

Número 44 - Feita em 12 de agosto de 1.982 - De escritura datada de 07 de junho de 1.982, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e certidão nº 056981/82, datada de 19 de maio de 1.982, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, uma das casas sem número, construída no lote 07, averbada sob nº 04, a margem da citada transcrição, tem atualmente o nº 14 da Passagem 01.

Número 45 - Feita em 09 de setembro de 1.982 - De escritura datada de 18 de agosto de 1.982, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e recibo de imposto predial do exercício de 1.982, nº 274.599, e certidão nº 016411/82, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que uma das casas s/nº da Passagem 03, averbação sob nº 04, na Vila Matilde, tem atualmente o nº 19 da mesma Passagem 03.

Número 46 - Feita em 08 de outubro de 1.982 - Por escritura datada de 07 de junho de 1.982, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e recibo de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO RAYMUNDO, em 11/02/2019 às 17:52, sob o número SP092297200938232006. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta_digital/1000024-95.2019.8.26.0600 e código AB97AF347.



imposto predial do exercício de 1.982, nº 274.524, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que uma das casas s/nº da Passagem Um, averbada sob nº 04, tem atualmente o nº 24 da mesma Passagem.

Número 47 - Feita em 21 de janeiro de 1.983 - De escritura datada de 28 de dezembro de 1.982, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e recibo de imposto predial do exercício de 1.982, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que uma das casas s/nº, passou a ter atualmente o nº 12 da Passagem Um.

Número 48 - Feita em 21 de janeiro de 1.983 - De escritura datada de 27 de dezembro de 1.982, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e recibo de imposto predial do exercício de 1.982, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que uma das casas s/nº da Passagem Três, possui atualmente o nº 20.

Número 49 - Feita em 28 de janeiro de 1.983 - Por escritura datada de 03 de dezembro de 1.982, do Cartório de Notas de Itaquera, e recibo de imposto predial de 1.982, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que uma das casas situada a Passagem Três, s/nº, tem atualmente o nº 17 da mesma Passagem.

Número 50 - Feita em 28 de janeiro de 1.983 - Por escritura datada de 08 de novembro de 1.982, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, certidão nº 149025/82, datada de 23 de dezembro de 1.982, expedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que a Rua Ardenas, antiga Rua 09, denomina-se atualmente Rua Maximiano Pereira da Silva.

Número 51 - Feita em 01 de março de 1.983 - Por escritura datada de 23 de abril de 1.982, do 28º Cartório de Notas desta Capital, e certidão nº 35536/82, datada de 15 de abril de 1.982, expedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, é feita esta para constar que a Passagem Seis, situada na Vila Matilde, denomina-se atualmente Rua Existente.

Número 52 - Feita em 22 de março de 1.983 - De escritura datada de 03 de março de 1.983, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, e recibo de imposto predial, do exercício de 1.982, da Prefeitura do Município de São Paulo, consta que uma das casas s/nº, tem atualmente o nº 16, da Passagem Três.

Número 53 - Feita em 21 de março de 1.984 - Por escritura datada de 27 de setembro de 1.982, livro 378, fls. 144, e escritura de retificação e ratificação, datada de 30 de janeiro de 1.984, livro 422, fls. 364, ambas do Cartório de Notas de Itaquera, nesta Capital, e certidão nº 024.713/84-8, datada de 29 de fevereiro de 1.984, do contribuinte 147.222.0157-8, da Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Passagem Três, denomina-se atualmente Rua Alzira Pereira Paes.

Número 54 - Feita em 21 de março de 1.984 - Por escritura datada de 27 de setembro de 1.982, livro 378, fls. 144, e escritura de retificação e ratificação,



datada de 30 de janeiro de 1.984, livro 422, fls. 364, ambas do Cartório de Notas de Itaquera, nesta Capital, e certidão sob nº 024.713/84-8, datada de 29 de fevereiro de 1.984, do contribuinte 147.222.0157-8, da Prefeitura do Município de São Paulo, consta que um dos prédios s/nº, construída na Passagem Três, conforme averbação de nº 04, tem atualmente o nº 08, da Rua Alzira Pereira Paes, situado a 44,125m, da confluência desta Rua Com a Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, antiga Avenida 01.

Número 55 – Feita em 19 de outubro de 2.009 - Do requerimento datado de 30.09.2009 e Certidão de Óbito expedida em 23.01.2008, pelo Registro Civil do 7º Subdistrito – Consolação, desta Capital, extraída do termo nº 69.407, fls. 059vº do livro 151-C, verifica-se que em virtude do falecimento de WANDA AMARAL SALOMONE, ocorrido aos 27.10.2005, o estado civil do proprietário, **HUGO ENÉAS SALOMONE**, passou a ser o de viúvo.

ALIENAÇÃO(ÕES): Não há, **tão somente com relação ao Lote 53 da Quadra 18**, situado à Rua 48, do loteamento denominado "Parque Savoy City", na **VILA MATILDE**.

TRANSCRIÇÃO Nº 104.718 de 23 de Abril de 1.968

IMÓVEL: Um terreno, situado na Estrada de Itaquera, Quinhão nº 8, da Fazenda Aricanduva, na Vila Aricanduva, na **VILA MATILDE**, com 413.921,57m², assim descrito: "principia no marco 20, cravado no córrego Pelegrino, junto à cerca de divisa do quinhão dois, adquirido pelos compradores da S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo, segue pelo córrego abaixo até o marco 21, medindo em reta, do marco 20 ao marco 21, 418,00m, confrontando nessa extensão com a Fazenda do Carmo, de Bento Pires de Campos, deixa o córrego e segue a direita, em reta, com rumo magnético de 314º 05' e verdadeiro de 302º 57', na distância de 520,00m, atingindo o marco 32-A, cravado a beira do caminho do espigão, segue por esse caminho 841,00m, até atingir o marco 29, confrontando entre os marcos 21 e 29 com os quinhões 12, 9, 6 e 1, respectivamente, dos condôminos Dr. Paulo Siciliano, Dr. Ricardo Severo, Mário Whately & Cia e Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo, depois segue à direita em reta no rumo magnético de 58º 20' e verdadeiro de 47º 12', rumo 47º 12', em 352,00m, até atingir o marco 51, confrontando entre os marcos 29 e 51, com o quinhão 3, de Ernesto Diederichsen; depois segue a direita com o rumo magnético de 148º 40' e verdadeiro de 137º 32', na distância de 662,00m, até alcançar o marco 52, cravado junto a uma cerca, segue em seguida por esta cerca, na distância de 314,00m até atingir o marco 20, ponto de partida, confrontando com os marcos 50 e 20, com o quinhão dois, de propriedade dos outorgados compradores, na qualidade de sucessores da Empresa de Terrenos Jardim Matarazzo (S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo), encerrando a área total já referida de 413.921,57m², e com direito à servidão de caminho pelo "Caminho do Espigão" que atravessa os quinhões Três, sete, cinco e quatro, respectivamente dos condôminos Ernesto Diederichsen, Theodor Wille & Cia., Alfredo Albino e Guilherme Giorgi, atingindo a Estrada de Itaquera.



ALIENAÇÃO(ÕES): Não há, tão somente com relação ao Lote 53 da Quadra 18, situado à Rua 48, do loteamento denominado "Parque Savoy City", na **VILA MATILDE**.

TRANSCRIÇÃO Nº 115.398 de 17 de Outubro de 1.969

IMÓVEL: Duas Glebas de terras, sem denominação especial, no Quinhão nº 9, da Fazenda Aricanduva, na **VILA MATILDE**, medindo englobadamente, a área de 459.039,00m², aproximadamente, situadas a margem direita do Rio Aricanduva, que assim separadamente se descrevem: a) **a primeira gleba**, com a área de 275.391,00m², aproximadamente é delimitada pela seguinte linha perimétrica, "principia num ponto do eixo do Rio Aricanduva, situado em frente ao marco número 1 da divisão judicial da Fazenda Aricanduva, marco este que fica a 340,00m em reta, a jusante do córrego do Pellegrino e desce pelo Rio Aricanduva, até o ponto interceptado pela margem leste da faixa de terreno adquirido pela Light & Power, ponto este que fica a 19,90m, a leste do eixo de locação das torres da linha de transmissão de energia elétrica, da referida Companhia, ai deflete a direita e segue pela margem da faixa da Light & Power, em direção Noroeste, na distância de 37,00m aproximadamente, até interceptar outra vez o eixo do Rio Aricanduva, deflete a direita e segue pelo eixo do Rio Aricanduva, até outro ponto interceptado pela margem da faixa de terrenos da Light & Power, na distância de 23,00m aproximadamente, até interceptar o eixo do Rio Aricanduva, deflete a direita e segue pelo eixo do Rio Aricanduva, até o último ponto do mesmo interceptado pela margem da faixa de terrenos da Light & Power, deflete a direita e segue pela margem da faixa da Light & Power, na distância de 23,00m aproximadamente até interceptar o eixo do Rio Aricanduva até o último ponto do mesmo interceptado, pela margem da faixa em direção Noroeste, medindo 24,00m aproximadamente até o marco "C", colocado no alinhamento lateral da referida faixa, a 19,90m do eixo de locação das torres da linha transmissora, continua pela margem da faixa, na distância de 420,00m até encontrar o marco "B", colocado no ponto em que a margem da faixa intercepta a linha divisória entre os quinhões números 9 e 6; deflete 93º 56' a direita e segue em reta, dividindo com o quinhão número 6, de propriedade de Mario Whately & Cia., e atingindo na distância de 549,80m² mais ou menos, o marco número 32, deflete 47º 25' a direita e segue em reta, dividindo com o quinhão número 8, de propriedade do outorgado comprador com sucessor de Otto Uebele, na distância de 237,40m mais ou menos, até o marco número 33, deflete 96º 33', a direita e segue em reta, medindo 338,80m mais ou menos, confrontando com o quinhão número 12 de propriedade de Paulo Siciliano, até chegar ao marco número 35, deflete 0º 13' à esquerda e segue em reta dividindo com o quinhão número 11, de propriedade do Conde Alexandre Siciliano, na distância de 435,30m mais ou menos até chegar ao marco número 1, prosseguindo depois pela mesma reta, na distância de 3,00m aproximadamente, até o eixo do Rio Aricanduva, no ponto em que começaram estas divisas. b) **a segunda gleba**, com a área de 183.648,00m² aproximadamente, é delimitada pela seguinte linha perimétrica, principia no ponto do eixo do Rio Aricanduva, situado em frente ao marco número 2, da divisão judicial da Fazenda Aricanduva, marco este que fica a 905,40m, medidas em reta a jusante do marco número 1, daí segue em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SASSANO DE OLIVEIRA JUNIOR, 15/10/2019 às 17:52, sob o número 10591229700 098232006. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000024-95.2019.8.26.0600 e código AB97AF3D.



direção Nordeste na distância de 6,00m aproximadamente, até alcançar O referido marco 2, prossegue em reta, dividindo com o quinhão 6, de propriedade de Mario Whately & Cia., na distância de 428,30m mais ou menos, até chegar ao marco número 2-A, prossegue em reta, medindo mais 104,70m, dividindo com o mesmo quinhão número 6 até o marco "A", colocado no alinhamento lateral Oeste da faixa de terrenos de propriedade da Light & Power, a 10,10m do eixo de locação das torres da linha transmissora de energia elétrica, deflete 86º 04' a direita e segue pela margem da faixa de terrenos da Light & Power, na distância de 420,00m, até encontrar o marco "D", prossegue pela margem da faixa, na distância de 15,00m aproximadamente até interceptar o eixo do Rio Aricanduva, deflete a direita e segue pelo eixo do Rio Aricanduva, a jusante até o ponto em que começaram as divisas.

ADQUIRENTE(S): HUGO ENEAS SALOMONE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, e com escritório à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 24, 7º andar.

TRANSMITENTE(S): JOSÉ PIEDADE GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Rebouças, nº 2.552; e o ESPOLIO DE EMYGDIO PIEDADE GONÇALVES, representado pelos herdeiros RUBENS PIEDADE GONÇALVES (inventariante); EMIDIO PIEDADE GONÇALVES FILHO e SÉRGIO AREDES PIEDADE GONÇALVES, nos termos do alvará transcrito.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de setembro de 1.969, do 13º Tabelião desta Capital, (Lº 1244 – fls. 30vº).

VALOR: NCr\$300.000,00.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Transcrição nº 110.529 deste Registro de Imóveis.

AVERBAÇÃO(ÕES):

Número 01 - Feita em 14 de janeiro de 1.977 - De requerimento datado de 03 de janeiro de 1.977, e certidão de casamento, nº 8377, livro B-43, fls. 149, do Cartório de Registro Civil do 28º Subdistrito Jardim Paulista, constando a margem do termo a averbação de 17 de dezembro de 1.976, de desquita por sentença proferida conforme Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Dimas Borelli Machado, da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, em 26 de novembro de 1.976, que transitou em julgado, foi homologado o desquite do casal HUGO ENEAS SALOMONE e WANDA AMARAL SALOMONE, continuando a desquitada a usar o nome de casada.

Número 02 - Feita em 19 de outubro de 2.009 - Do requerimento datado de 30.09.2009 e certidão de Óbito expedida em 23.01.2008, pelo Registro Civil do 7º Subdistrito – Consolação, desta Capital, extraída do termo nº 69.407, fls.



059vº do livro 151-C, verifica-se que em virtude do falecimento de WANDA AMARAL SALOMONE, ocorrido aos 27.10.2005, o estado civil do proprietário, **HUGO ENÉAS SALOMONE**, passou a ser o de viúvo.

ALIENAÇÃO(ÕES): Não há, **tão somente com relação ao Lote 53 da Quadra 18**, situado à Rua 48, do loteamento denominado "Parque Savoy City", na **VILA MATILDE**.

TRANSCRIÇÃO Nº 115.714 de 04 de Novembro de 1.969

IMÓVEL: Uma parte ideal no total de 30% sobre os seguintes imóveis: a) **uma área de terras**, quinhão 8, Caminho do Espigão e Estrada de Itaquera, com 413.921,57m², assim descrita: principia no marco 20, cravado no Córrego Pellegrino, junto a cerca de divisa do quinhão 2, adquirido pelos outorgantes e outorgado da S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo, segue pelo Córrego abaixo, até o marco 21, medindo em reta, do marco 20 ao marco 21, 418,00m, confrontando nessa extensão com a Fazenda do Carmo de Bento Pires de Campos, deixa o Córrego e segue a direita em reta com o rumo magnético de 314º 05' e verdadeiro de 302º 57' na distância de 520,00m, atingindo o marco 32-A, cravado a beira do Caminho do Espigão, segue por esse caminho 841,00m, até atingir o marco 29, confrontando entre os marcos 21 e 29 com os quinhões 12, 9, 6 e 1, respectivamente, dos condôminos Dr. Paulo Siciliano, Dr. Ricardo Severo, Mário Whately & Cia e Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo, depois segue a direita em reta no rumo magnético de 58º 20' e verdadeiro de 47º 12', em 352,00m, até atingir o marco 51, confrontando entre os marcos 29 e 51 com o quinhão 3, de Ernesto Diederichsen, depois segue a direita com o rumo magnético de 148º 40' e verdadeiro de 137º 32', na distância de 662,00m até alcançar o marco 52, cravado junto a uma cerca, segue em seguida por esta cerca na distância de 340,00m, até atingir o marco 20, ponto de partida, confronta com os marcos 50 e 20 com o quinhão 2 de propriedade dos outorgantes e outorgado, na qualidade de sucessores da Empresa de Terrenos Jardim Matarazzo S/A (S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo), encerrando a área total de 413.921,57m², e com direito à servidão de caminho pelo "Caminho do Espigão" que atravessa os quinhões 3, 7, 5 e 4, respectivamente dos condôminos Ernesto Diederichsen, Theodor Wille & Cia., Alfredo Albino e Guilherme Giorgi, atingindo a Estrada de Itaquera. b) **uma área de terras** situada a Estrada Pública sem denominação especial, perímetro 2, Vila Aricanduva, com 964.382,00m², com as seguintes divisas e confrontações: partindo de um marco número 17, cravado a margem do Ribeirão Guayauna, junto a ponte da Estrada de Itaquera, e subindo-se o referido ribeirão encontra-se outro marco de número 18, cravado a sua margem e junto a um valo, medindo entre os marcos 17 e 18 em reta a distância de 1.726,00m, constituindo este marco 18 o ponto inicial do perímetro do imóvel, desse ponto segue a divisa pelo valo a distância de 482,00m, atingindo o marco 19, cravado na cabeceira do Córrego do Pellegrino, confrontando entre os marcos 18 e 19, com a Fazenda do Carmo, de propriedade do Cel. Pires de Campos ou sucessores, segue pelo Córrego do Pellegrino, abaixo até o marco número 20, cravado a margem do Córrego Pellegrino, medindo entre os marcos 19 e 20, em reta a distância de 413,00m,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO RAYMUNDO DE SAES, sob o número 10591229720 09 83232006. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000024-95.2019.8.26.0600 e código AB97AF347.



e confrontando entre os marcos números 19 e 20 com a Fazenda do Carmo, de propriedade do Cel. Bento Pires de Campos ou sucessores, segue a direita por uma cerca na distância de 340,00m, até o marco número 52, cravado junto a mesma cerca, segue por uma reta com o rumo magnético de 328° 40' e verdadeiro de 317° 32' na distância de 662,00m mais ou menos até o marco 51, confrontando com Otto Uebele ou sucessores, deflete a direita e segue pelo eixo do Córrego do Mandi retificado, com o rumo N 22° 36' E, na distância de 458,42m até um ponto, onde defletindo 7° 46' a esquerda, continua pelo mesmo eixo com o rumo agora de N 14° 50' E na distância de mais 482,70m, até um ponto a margem direita do Ribeirão Guayauna, confrontando, até aqui com a Cia. City Paulista de Terrenos e Melhoramentos, sendo que neste ultimo lance a divisa atravessa uma estrada publica, vinda da Estrada de Itaquera, do referido ponto deflete a divisa à direita e sobe o mencionado Ribeirão Guayauna até encontrar o marco 18, cravado em sua margem, junto a um valo, ponto inicial do perímetro descrito. c) **Um terreno** situado na Servidão Pública, antiga Gleba Três, Fazenda Aricanduva, medindo 13,80m, mais 48,50m de frente, por uma linha quebrada, para a Rua de Servidão Pública 134,00 de um lado, onde divide com Luiz de Almeida Sampaio, 153,70m, de outro lado divide com a Cia. City, 60,50m nos fundos, onde divide com os outorgantes e outorgado, sucessores de Otto Uebele, na **VILA MATILDE**.

ADQUIRENTE(S): HUGO ENEAS SALOMONE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 24, 7º andar.

TRANSMITENTE(S): LUCIO SALOMONE, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 24, 7º andar; UMBERTO SALOMONE, brasileiro, advogado, e sua mulher ANNA MASTROBUONI SALOMONE, italiana, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.195.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de outubro de 1.969, do Cartório e Tabelião do Município de Praia Grande, (Lº 22 – fls. 79vº).

VALOR: NCr\$60.000,00.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Transcrições nºs 104.718, 102.469 e 107.241 deste Registro de Imóveis.

AVERBAÇÃO(ÕES):

Número 01 - Feita em 13 de abril de 1.972 - De requerimento de 10 de abril de 1.972, assinado por Hugo Eneas Salomone, casado, e Auto de Vistoria nº 894, Proc. 560.190/72 da Prefeitura Municipal de São Paulo, datado de 23 de março de 1.972, é feita a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto da presente, foram construídas 96 casas Tipo "A", sendo: 32 na Passagem 01; 32 na Passagem 02 e 32 na Passagem 03.



Número 02 - Feita em 14 de janeiro de 1.977 - De requerimento datado de 03 de janeiro de 1.977, e certidão de casamento, nº 8377, livro B-43, fls. 149, do Cartório de Registro Civil do 28º Subdistrito Jardim Paulista, constando a margem do termo a averbação de 17 de dezembro de 1.976, de desquite por sentença proferida conforme Mandado expedido pelo MM. Juiz de direito, Dr. Dimas Borelli Machado, da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, em 26 de novembro de 1.976, que transitou em julgado, foi homologado o desquite do casal HUGO ENEAS SALOMONE e WANDA AMARAL SALOMONE, continuando a desquitada a usar o nome de casada.

Número 03 – Feita em 19 de outubro de 2.009 - Do requerimento datado de 30.09.2009 e certidão de Óbito expedida em 23.01.2008, pelo Registro Civil do 7º Subdistrito – Consolação, desta Capital, extraída do termo nº 69.407, fls. 059vº do livro 151-C, verifica-se que em virtude do falecimento de WANDA AMARAL SALOMONE, ocorrido aos 27.10.2005, o estado civil do proprietário, **HUGO ENÉAS SALOMONE**, passou a ser o de viúvo.

ALIENAÇÃO(ÕES): Não há, **tão somente com relação ao Lote 53 da Quadra 18**, situado à Rua 48, do loteamento denominado "Parque Savoy City", na **VILA MATILDE**.

TRANSCRIÇÃO Nº 120.326 de 08 de Junho de 1.970

IMÓVEL: Uma área de terras, situada no Caminho do Espigão, Estrada de Itaquera, Quinhão nº 12, da divisão do Sítio Aricanduva, na **VILA MATILDE**, com 94.065,03m², com as seguintes divisas e confrontações: principia no marco 22 cravado a margem do Córrego Pelegrino na divisa do quinhão de Alexandre Siciliano Júnior, segue em reta com rumo magnético de 287º 15' e verdadeiro 276º 07' com a distância de 296,00m, atingindo o marco número 34 cravado à beira do "Caminho do Espigão", segue pelo mesmo caminho, 76,00m até o marco número 35, cravado a beira do mesmo caminho, confrontando entre os marcos números 22 e 35 com o quinhão 11 de Alexandre Siciliano Júnior, abandona o caminho e segue em linha reta a direita com o rumo magnético de 50º 55' e verdadeiro 39º 47' na distância de 337,00m, atingindo o marco 33, confrontando entre os marcos 35 e 33 com o quinhão 9 do comprador com sucessores do condômino Ricardo Severo; segue a direita em reta com o rumo magnético de 134º 05' e verdadeiro de 122º 57', na distância de 338,00m atingindo o marco 21, cravado a margem do córrego Pelegrino confrontando entre os marcos 33 e 21 com o quinhão número 8 do comprador, com sucessores de Otto Uebelle, segue pelo córrego Pelegrino abaixo na distância de 205,00m, medindo em reta atingindo o marco número 22, onde teve começo esta descrição, confrontando entre os marcos 22 e 21, pelo córrego com terrenos de propriedade do Cel. Bento Pires de Campos.

ADQUIRENTE(S): HUGO ENEAS SALOMONE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com WANDA AMARAL SALOMONE, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, ele com escritório à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 24, 7º andar.

TRANSMITENTE(S): CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS – CBPO, com sede nesta Capital, à Rua Libero Badaró, nº 293, 31º andar.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de abril de 1.970, do Tabelião de Notas de Praia Grande, (Lº 29 – fls. 69).

VALOR: NCr\$157.130,00.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Transcrição nº 101.216 deste Registro de Imóveis.

AVERBAÇÃO(ÕES):

Número 01 - Feita em 14 de janeiro de 1.977 - De requerimento datado de 03 de janeiro de 1.977, e Certidão de casamento nº 8377, livro B-43, fls. 149, do Cartório de Registro Civil do 28º Subdistrito Jardim Paulista, constando a margem do termo a averbação de 17 de dezembro de 1.976, de desquite por sentença proferida conforme Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Dimas Borelli Machado, da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, em 26 de novembro de 1.976, que transitou em julgado, foi homologado o desquite do casal HUGO ENEAS SALOMONE e WANDA AMARAL SALOMONE, continuando a desquitada a usar o nome de casada.

Número 02 – Feita em 19 de outubro de 2.009 - Do requerimento datado de 30.09.2009 e Certidão de Óbito expedida em 23.01.2008, pelo Registro Civil do 7º Subdistrito – Consolação, desta Capital, extraída do termo nº 69.407, fls. 059vº do livro 151-C, verifica-se que em virtude do falecimento de WANDA AMARAL SALOMONE, ocorrido aos 27.10.2005, o estado civil do proprietário, **HUGO ENÉAS SALOMONE**, passou a ser o de **viúvo**.

ALIENAÇÃO(ÕES): Não há, **tão somente com relação ao Lote 53 da Quadra 18**, situado à Rua 48, do loteamento denominado "Parque Savoy City", na **VILA MATILDE**.

TRANSCRIÇÃO Nº 124.228 de 27 de Outubro de 1.970

IMÓVEL: Uma gleba de terras, no Sítio Aricanduva, Quinhão nº 11, na **VILA MATILDE**, com a seguinte descrição: principia no Ribeirão Aricanduva, na Barra do Córrego do Pellegrino, onde está cravado o marco primordial e desce pelo Ribeirão Aricanduva, até o marco número 1, cravado na margem do mesmo Ribeirão, medindo em reta entre o marco primordial e o marco número 1, 340,00m, confrontando por este lado, pelo Ribeirão com terras de propriedade da Sociedade Territorial Paulista ou quem de direito, abandona o ribeirão e segue a direita em reta com o rumo magnético de 50º 55' e verdadeiro de 39º 47', na distância de 450,00m, atingindo o marco número 35, cravado a beira do Caminho do Espigão, confrontando entre os marcos



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP fls. 385
Francisco Raymundo - Oficial

números 1 e 35, com o quinhão número 9 do condômino Dr. Ricardo Severo, segue a direita, pelo Caminho na distância de 76,00m até o marco 34, a beira do mesmo caminho, abandona este e segue a esquerda em reta com rumo magnético de 107º 15' e verdadeiro de 96º 07' na distância de 296,00m, atingindo o marco 22, cravado a margem do córrego do Pellegrino, confrontando do marco 35 ao de número 22, com o quinhão número 12, do condomínio Paulo Siciliano ou sucessores, segue a direita, pelo Córrego do Pellegrino, abaixo na distância, medida em reta, de 535,00m até a sua barra no Ribeirão Aricanduva, onde teve começo esta descrição, confrontando desde o marco 22 até a dita barra com a Fazenda do Carmo, de propriedade do Cel. Bento Pires de Campos, com a área aproximada de 193.720,71m².

ADQUIRENTE(S): HUGO ENEAS SALOMONE, advogado, casado pelo regime de separação de bens com WANDA AMARAL SALOMONE, do lar, que o assiste, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, e com escritório à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 24, 7º andar.

TRANSMITENTE(S): ESPÓLIO DE ALEXANDRE SICILIANO JÚNIOR, representado pela inventariante VIOLETA SICILIANO CARNEIRO DA CUNHA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 245, conforme alvará transcrito.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de julho de 1.970, do 13º Tabelião desta Capital, (Lº 1072 – fls. 88).

VALOR: Cr\$1.100,00.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Transcrição nº 12.229 do 7º Registro de Imóveis desta Capital.

AVERBAÇÃO(ÕES):

Número 01 - Feita em 14 de janeiro de 1.977 - De requerimento datado de 03 de janeiro de 1.977, e Certidão de casamento nº 8377, livro B-43, fls. 149, do 28º Subdistrito Jardim Paulista, constando a margem do termo a averbação de 17 de dezembro de 1.976, de desquite: por sentença proferida conforme Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Dimas Borelli Machado, da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, em 26 de novembro de 1.976, que transitou em julgado, foi homologado o desquite do casal HUGO ENEAS SALOMONE e WANDA AMARAL SALOMONE, continuando a desquitada a usar o nome de casada.

Número 02 – Feita em 19 de outubro de 2.009 - Do requerimento datado de 30.09.2009 e certidão de Óbito expedida em 23.01.2008, pelo Registro Civil do 7º Subdistrito – Consolação, desta Capital, extraída do termo nº 69.407, fls. 059vº do livro 151-C, verifica-se que em virtude do falecimento de WANDA